

- IX -

EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL: INTERFACE COM AS POLÍTICAS NEOLIBERAIS

Daria Aparecida de Jesus Carvalho

Universidade Federal de Goiás – Regional Jataí. Brasil
dariaacpa@hotmail.com

Introdução

Esse trabalho contempla parte dos dados apresentados em uma pesquisa de dissertação, realizada na Universidade Federal de Goiás-Regional Jataí, Programa de Pós-Graduação em Educação concluída no ano de 2017 e tem como objetivo analisar as políticas públicas e de gestão da Educação Infantil arroladas nas últimas décadas no cenário educacional brasileiro, perfilando com o município de Caiapônia-GO. Fizemos uma análise das políticas públicas no contexto neoliberal e as influências dessas, na gestão, autonomia e qualidade dessa etapa escolar, pois consideramos vital a identificação de circunstâncias que, direta ou indiretamente, influenciaram e influenciam na configuração da Educação Infantil.

Nesse sentido Rosemberg (2002, p. 27–29), afirma que “[...] as políticas de Educação Infantil contemporâneas nos países subdesenvolvidos têm sido fortemente influenciadas por modelos ditos ‘não formais’, o baixo investimento público, propugnados por organismos multilaterais”, com efeito, essa responsabilidade que os organismos multilaterais agregam a educação é tensionada por políticas educacionais fragmentadas e descontextualizadas.

Historicamente a Educação Infantil vem apresentando avanços nas políticas econômicas e sociais, porém com o fortalecimento do neoliberalismo no cenário nacional, as legislações brasileiras estão permeadas por contradições que abrem brechas para a perpetuação da precarização desta área educacional. Nesse sentido, Saviani (2012, p. ix), afirma que “[...] a política educacional brasileira vem se caracterizando por uma equação perversa traduzida pelos seguintes termos: filantropia + proteção + improvisação + fragmentação = precarização geral do ensino no país”. Se assim o for, então a Educação Infantil tem apenas seguido os termos educacionais citados por Saviani (2012) e em termos como fragmentação e improvisação, a filantropia parece ser tensionada e recorrente no ensino e nas instituições de ensino para esse nível educacional.

O vocábulo mercantilização tem permeado cada vez mais o jargão da área educacional, sobretudo com a intensificação de privatizações e cortes orçamentários. Na intenção de cumprir

exigências do mercado de trabalho, a educação deixa de ser um direito garantido a todos os brasileiros – como prescreve a Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 1996) e passa a ter uma nova especificidade baseada na lógica neoliberal e regulada pelo mercado.

Contudo, acreditar que a educação é independente e autônoma é crença ingênua. A educação está a serviço dos interesses do Estado, e este está maciçamente a serviço do capital. Talvez por isso Mészáros (2008, p. 12) afirme que a “[...] criação de uma alternativa educacional significativamente diferente” requer uma quebra da lógica capitalista. Na perspectiva neoliberal, a Educação Infantil – que muitos veem como alicerce educacional do indivíduo – passa a seguir ditames do Estado via políticas educacionais vazias e fragmentadas. Intensificam-se os interesses mercadológicos direcionados à produção e reprodução de formação técnica e mão de obra barata. Eis por que se diz que os princípios neoliberais são notórios na política educacional brasileira e que impactam em todos os seus níveis.

Desenvolvimento

Categoria relevante à gestão da escola, à participação e à autonomia dos sujeitos, gestores, professores e pais, devem ser considerados como processos relevantes e determinantes na qualidade do ensino público. De acordo com Dourado e Oliveira (2009, p. 203), “[...] a educação deve ser entendida como espaço múltiplo, que compreende diferentes atores, espaços e dinâmicas formativas, efetivado por meio de processos sistemáticos e assistemáticos”. Assim, vê-se a necessidade de entender a autonomia das escolas, considerando os aspectos que as envolvem e as influências dos sujeitos nelas inseridas, tendo como eixo sua função social.

Para analisar as políticas públicas do município pesquisado e sua materialização nas práticas escolares definimos duas categorias para análise: 1) O conhecimento da Proposta Pedagógica e sua viabilidade prática, 2) Formas de participação nas decisões.

Nesse sentido, perguntamos às profissionais que atuam nas escolas de Educação Infantil se existia uma Proposta Pedagógica na escola e se a conheciam, das professoras entrevistadas que responderam a entrevista, 62% disseram que sim e 38% afirmaram que não.

Em relação à participação nas decisões, indagamos os gestores se as decisões referentes às instituições são partilhadas com os profissionais que nela atuam e 100% afirmaram que sim, o que difere é como essas decisões são tomadas e as formas que usam para sistematizar essas ideias.

Considerando a importância dos atores sociais como partícipes atuantes na construção coletiva da Proposta Pedagógica das instituições de Educação Infantil em Caiapônia como instrumento legítimo e democrático e embora as escolas tenham autonomia para realizar reuniões internas a fim de

compartilhar ideias e propostas, as respostas dos gestores apontam contradição ou equívoco tendo em vista que se contradizem com as falas dos professores.

Por outro lado, percebemos que o docente não participa do processo de gestão escolar em Caiapônia, seu lugar ainda é tímido, retraído, reservado a tarefas sobre as quais não pensou, não discutiu nem dialogou. Outras falas confluem para essa análise, pois deixam entrever que o que se configura como participação é um repasse de informações prontas e predeterminadas.

Assim, como pensar numa mudança de perspectivas das políticas se ainda encontramos no interior das instituições, entraves à participação e troca de informações, assim como à sua sistematização em forma de debate e reflexão sobre tais questões. De acordo com Gadotti (1997, p. 130), a autonomia de uma escola fundamenta-se em sua “[...] competência para decidir nas seguintes áreas: pedagógica [...]; política de pessoal [...]; administrativa e organizacional [...]; e financeira”. Portanto, são aquelas capazes de resolver seus problemas de forma responsável e eficaz.

Interferências de ordem, financeira, pedagógica, curricular ou até de decisões internas tendem a ser influenciadas e determinadas por órgãos superiores, embora a LDBEN, no art. 14, reitere a “[...] participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996). Essas participações ainda acontecem de forma rasa e sem a interferência ou dialogicidade necessária e devida entre os pares, que promovem uma Educação Infantil de qualidade.

Considerações finais

Dados nacionais demonstram o avanço no acesso das crianças de zero a cinco anos nos espaços educacionais. No entanto, esses dados ainda são onerosos quanto à qualidade do atendimento, ou seja, no que se refere à qualificação, valorização, gestão da escola, participação e autonomia do sujeito no processo de ensino aprendizagem. Dados mais gerais explicitados neste estudo se coadunam com dados municipais e apontam precarização do atendimento ao público em evidência. Essa realidade é mais agravante quando se trata do atendimento para as crianças com idade menor que 3 anos. Ainda prevalece atendimento solidário, assistencial e omissivo quanto ao atendimento educacional com conteúdos sistemáticos e apropriados a cada faixa etária.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. Lei 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 29, n. 78, p. 201–15, maio/ago. 2009. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

GADOTTI, Moacir. **Autonomia da escola**: princípios e preposições. São Paulo: Cortez, 1997.

MÉSZÁROS, Istvan. **A educação para além do capital**. 2.ed. São Paulo: Bom Tempo, 2008.

ROSEMBERG, Fúlvia. Organizações multilaterais, Estado e políticas de educação infantil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, mar. 2002.

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia**. 42.ed. Campinas: Autores Associados, 2012.